



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ.: 11.361.870/0001-02

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/FMS/2019 – CONVITE Nº. 002/2019

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Ferreiros, referente a Convite nº. 002/FMS/2019, que trata da Contratação De Empresa De Engenharia Para Realização Das Obras De Reparo E Pintura Em Diversos Prédios Públicos Que Compõem A Rede Municipal De Saúde, No Âmbito Do Fundo Municipal De Saúde De Ferreiros/PE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro, nesta Cidade de Ferreiros, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores, **RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA (Presidente)** e **WENIA CARNEIRO DA SILVA** e **ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO (Membras)**, designados pela Portaria GP nº. 006/2019, de 01 de fevereiro de 2019, a fim de receber os envelopes, um contendo habilitação e outro, Propostas de Preço, objeto do **Convite nº 002/2019 – FMS**. Iniciado os trabalhos, foi constatada a presença do titular da empresa: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, CNPJ Nº 03.671.887/0001-38, representada pelo Sr. Jailson José da Silva, RG Nº 2.807.428-SSP-PE; **D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ Nº 23.159.046/0001-53, representada pela Sra. Natália Mª C. Muniz, CPF nº 032.589.224-54, procuradora, e **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**. CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, representada pelo Sr. Antonio de Pádua Araújo de Melo, portador da CNH nº 71031 MT-PE, procurador. Dando continuidade aos trabalhos de abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço, foram analisados e rubricados todos os envelopes, pela Comissão, bem assim, pelos licitantes presentes, que, abrindo os referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou habilitadas todas as empresas. Em seguida, passou a Comissão a abrir os envelopes referentes à proposta de preços, constatando as seguintes proposições: **D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ Nº 23.159.046/0001-53, que apresentou proposta para a realização dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 002/FMS/2019, o valor global de **R\$ 138.217,69 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)**; **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, CNPJ Nº 03.671.887/0001-38, que apresentou proposta para a realização dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 002/FMS/2019, o valor global de **R\$ 142.861,72 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)** e **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**. CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, que apresentou proposta para a realização dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 002/FMS/2019, o valor global de **R\$ 140.202,21 (Cento e quarenta mil, duzentos e dois reais e vinte e um centavos)**. Comparadas às propostas, concluiu a Comissão que a mais vantajosa à Administração, em vista do menor preço global, foi a da empresa: **D'**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Ezequiel da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55630-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

Comparadas às propostas, concluiu a Comissão que a mais vantajosa à Administração, em vista do menor preço global, foi a da empresa: **D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ Nº 23.159.046/0001-53, que apresentou proposta para a realização dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 002/FMS/2019, o valor global de **R\$ 138.028,07 (Cento e trinta e oito mil, vinte e oito reais e sete centavos)** estando, portanto, os preços compatíveis com o praticado no mercado. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado; foi franqueada a palavra aos presentes, que, por unanimidade, concordaram com a decisão da Comissão, em considerar a empresa citada vencedora, deste Certame Licitatório, nada mais querendo acrescentar, renunciando, todos os licitantes, os prazos recursais previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e pelos presentes.

**Rhafael Azevedo da Cunha**

Presidente da CPL

**Wenia Carneiro da Silva**

Membro

**Andreza de Souza Barrêto**

Membro

### LICITANTES PRESENTES:

**CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**

CNPJ Nº 03.671.887/0001-38

**D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME**

CNPJ Nº 23.159.046/0001-53

**GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

CNPJ Nº 22.594.155/0001-36